



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE**

DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

28 de janeiro de 2015.

"Declara a situação de Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de produtos de limpeza e higiene, para manutenção das atividades e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e,

Considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que esta Casa de Leis tem envidado todos os esforços para cumprir as determinações dos órgãos de controle externo;

Considerando que esta Casa de Leis necessita da presente contratação para garantir a manutenção e higienização de suas dependências físicas;

Considerando que o Art. 24, II da lei Especial n. 8.666/93, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 25, do mesmo diploma legal, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando que o valor das aquisições em sua integralidade não ultrapassa o limite legal referido acima, R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

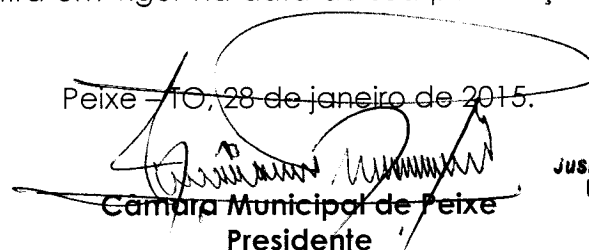
RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a Dispensa de Licitação para compras de produtos de limpeza e higiene durante o exercício financeiro de 2015.

Art. 2º - As compras que se referem o artigo anterior deverão ser precedidas de cotação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Peixe - TO, 28 de janeiro de 2015.


Câmara Municipal de Peixe
Presidente

Jusmael Pereira da Silva
Presidente da Câmara

Autoria: Diogo Sousa Naves

Avenida João Visconde de Queiroz QD 10 LT 05 snº Centro Peixe – To CEP: 77.460-000
CNPJ: 01.447.812/0001-42 FONE FAX: (63) 3356.1131 E-MAIL: camarapeixe@ibest.com.br



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

A Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Peixe, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

CERTIFICA para os devidos fins que foi publicado, através de afixação no Placar de Publicações da Câmara Municipal de Peixe, uma cópia do **DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015, de 28 de janeiro de 2015.**

Peixe - TO, no dia 28 do mês de janeiro do ano de 2015.

Diretoria Administrativa